



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00666 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FA16DFCFA238DC2959F05319431F844

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 143/2017. Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Controle e Inspeção da Controladoria Interna do Município e dá outras providências.
- DECRETO Nº 148/2017. Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município e dá outras providências.
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº. 099/2017. Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- DECRETO Nº. 165/2017. Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 143/2017

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Controle e Inspeção da Controladoria Interna do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JAMILE RODRIGUES PAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Controle e Inspeção da Controladoria Interna do Município, símbolo CCE01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 148/2017

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **QUEILA BRIANO DE OLIVEIRA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Suporte ao Controle Interno do Município, símbolo CCE01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art.27, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 099/2017

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Irecê, CNPJ nº 18.918.319/0001-66, mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com **DEBORAH NUNES VIEIRA FERREIRA**, Tesoureira Municipal e /ou com o Sr. **ERICIO FERREIRA BATISTA**, vice-prefeito que responde pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

1/2

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. Elmo Vaz, CPF:404.658.965-53, a Tesoureira Sr^a Deborah Nunes Vieira Ferreira, CPF: 006.736.555-80, e /ou o Sr Ericio Ferreira Batista., CPF:397.855.645-68, conforme art. 1º do Decreto nº 099/2017;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar/contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas / aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 165/2017

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê, CNPJs nº 13.715.891/0003-76 e 13.799.700/0001-30 mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pela Sra. **ANA CACIA DOURADO SANTOS** Secretária de Saúde e o Sr. **JULIO ELIAS DOURADO NUNES** Secretário de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

1/2

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Secretária de Saúde a Sra. **ANA CACIA DOURADO SANTOS**, CPF: 385.902.475-20 e o Sr. **JULIO ELIAS DOURADO NUNES** Secretário de Fazenda, CPF: 167.419.865-53 conforme art. 1º do Decreto nº 165/2017;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar/contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas / aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Secretaria de Administração

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETO Nº 085/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO
MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

I – Pregoeiro:

Joazino Alecrim Machado

II – Equipe de Apoio:

Alzeneide de Souza Castro

Luiz Fernando Lima

III – Suplentes:

Líbia Gomes da Silva Dourado

Denioston da Silva Almeida

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Secretaria de Administração

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETO Nº 086/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, bem como fulcro no inciso XVI do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, em observância, ainda: i) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; ii) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Irecê/BA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

I – Presidente:

Joazino Alecrim Machado

II – Membros:

Líbia Gomes da Silva Dourado

Denioston da Silva Almeida

III – Suplentes:

Alzeneide de Souza Castro

Luiz Fernando Lima

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Irecê/BA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 133/2017

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

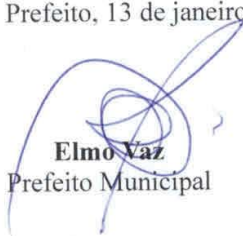
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DENIOSTON DA SILVA ALMEIDA** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Município, símbolo CAS-05, Seção II, Subseção II, Art. 37 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia